



Publicado no D.O.C.
Dia 11/06/24 PAG. 178

TERMO ADITIVO Nº 210/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para assunção de novo serviço – Centro de Exames da Mulher – junho a agosto/2024.

VALOR: R\$ 4.556.218,72 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 4.556.218,72 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)** a título de custeio, para a assunção do novo serviço - Centro de Exames da Mulher que prevê a contratação de RH e outras despesas, período junho a agosto/2024.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Assunção Centro de Exames da Mulher	Jun/24	Jul/24	Ago/24	TOTAL
	R\$ 1.824.521,14	R\$ 1.365.848,79	R\$ 1.365.848,79	R\$ 4.556.218,72

1.2. Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 675/2024 – Coordenação APS/Controladoria**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento

1.3. A despesa descrita onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00 fonte 00.1.500.9001.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/CPCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 04 de Junho 2024.


 Dra. Nilza M. Piassé Bertelli
 Coordenadora
 APS Leste

NILZA MARIA PIASSÉ BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE
 LESTE

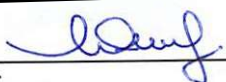


Ir. ROSANE GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas: 

Diana Verona Rua
 Assessora Tec em Diretoria
 APS-Santa Marcelina

Nome: _____
 RG: _____


 Leticia dos Santos Marin
 Diretora - DPCSS - CRS/L
 RF 7915705 -1

Nome: _____
 RG: _____

ANEXO I – Quadro de Metas de Produção e Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de recursos humanos

4508505 - CENTRO DE EXAMES DA MULHER				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária	Procedimento	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE SETEMBRO/2024
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44	1		
AUX DE ENFERMAGEM	36	16		
ENFERMEIRO	36	6		
ENFERMEIRO	40	1		
ESCRITURARIO ADMINISTRATIVO	36	6		
FARMACEUTICO DIURNO	36	3		
GERENTE	40	1		
MEDICO MASTOLOGISTA	12	1	Consulta médica	132
ORIENTADOR DE FLUXO	36	3		
TECNICO EM FARMACIA	36	3		
TECNICO EM RADIOLOGIA DIURNO	24	4		

ANEXO II – Quadro de Metas de Exames

4508505 - SADT CENTRO DE EXAMES DA MULHER	
Exame	Metas Mensais de Produção A PARTIR DE SETEMBRO/2024
USG GERAL	1320 EXAMES COM LAUDO
DENSITOMETRIA ÓSSEA	150 EXAMES COM LAUDO
MAMOGRAFIA – RATREAMENTO E DIAGNÓSTICA	400 EXAMES COM LAUDO
ESTUDO URODINÂMICO / URO FLUXO	200 EXAMES COM LAUDO
COLPOSCOPIA/VULVOSCOPIA	130 EXAMES COM LAUDO
HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA	40 EXAMES COM LAUDO
BIÓPSIA PERCUTÂNEA	DEMANDA ESPONTANEA

01

DS
 P

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2024				
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11		
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES		
		CENTRO DE EXAMES DA MULHER - CUSTEIO		
Grupo de despesas	jun-24	jul-24	ago-24	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	259.948,89	259.948,89	259.948,89	779.846,67
01.01 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	222.116,14	222.116,14	222.116,14	666.348,43
01.02 - BENEFÍCIOS	19.458,83	19.458,83	19.458,83	58.376,49
01.03 - ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	15.472,77	15.472,77	15.472,77	46.418,31
01.04 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	2.901,14	2.901,14	2.901,14	8.703,43
02. - MATERIAL DE CONSUMO	61.297,28	34.297,28	34.297,28	129.891,85
02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
02.02 - ORTESES E PROTESES	0,00	0,00	0,00	0,00
02.03 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS	56.297,28	29.297,28	29.297,28	114.891,85
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR	14.037,28	14.037,28	14.037,28	42.111,85
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	15.260,00	15.260,00	15.260,00	45.780,00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
ASSISTENCIAL	53.175,00	0,00	0,00	53.175,00
03.01 - MATERIAL MEDICO/MEDICAMENTO	53.175,00	0,00	0,00	53.175,00
DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ENFERMAGEM DIVERSOS	53.175,00	0,00	0,00	53.175,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.036.935,03	954.648,14	954.648,14	2.946.231,31
04.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	218.177,71	167.900,82	167.900,82	553.979,35
04.01.01 - ASSESSORIA CONTÁBIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.02 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	13.098,79	13.098,79	13.098,79	39.296,37
SEGURANÇA	69.487,00	69.487,00	69.487,00	208.461,00
04.01.05 - LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	40.610,49	40.610,49	40.610,49	121.831,47
04.01.07 - LAVANDERIA	19.843,56	19.843,56	19.843,56	59.530,68
04.01.08 - SND	21.978,00	21.978,00	21.978,00	65.934,00
04.01.09 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.10 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.11 - SERVIÇOS GRÁFICOS	47.000,00	500,00	500,00	48.000,00
BENEFÍCIOS PARA RH	0,00	0,00	0,00	0,00
TERCEIRIZADOS	6.159,87	2.382,98	2.382,98	10.925,83
04.02 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	0,00	0,00	32.010,00
04.02.01 - EDUCAÇÃO CONTINUADA	32.010,00	0,00	0,00	32.010,00
TERCEIRIZADOS	786.747,32	786.747,32	786.747,32	2.360.241,96
04.04.01 - SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO	19.642,90	19.642,90	19.642,90	58.928,70
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	767.104,42	767.104,42	767.104,42	2.301.313,26
05. - MANUTENÇÃO	323.810,46	27.600,00	27.600,00	379.010,46
05.01 - MANUTENÇÃO	323.810,46	27.600,00	27.600,00	379.010,46
ADEQUAÇÕES	307.360,46	11.150,00	11.150,00	329.660,46
05.01.02 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	14.350,00	14.350,00	14.350,00	43.050,00
ASSISTENCIAL	2.100,00	2.100,00	2.100,00	6.300,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	76.706,67	76.706,67	76.706,67	230.120,00
08.01 - LOCAÇÃO	76.706,67	76.706,67	76.706,67	230.120,00
MÉDICOS	29.500,00	29.500,00	29.500,00	88.500,00
08.01.02 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.03 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	47.206,67	47.206,67	47.206,67	141.620,00
08.01.04 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	12.647,81	12.647,81	12.647,81	37.943,43
09.01 - UTILIDADE PÚBLICA	12.647,81	12.647,81	12.647,81	37.943,43
09.01.01 - ÁGUA	7.846,80	7.846,80	7.846,80	23.540,40
09.01.02 - ENERGIA	4.801,01	4.801,01	4.801,01	14.403,03
09.01.03 - TELEFONIA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.04 - GÁS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 - TAXAS E IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.04 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO	1.824.521,14	1.365.848,79	1.365.848,79	4.556.218,72